



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br



ATO DA MESA Nº 016/2020

Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

PROCESSO Nº 009/2020

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 - ICARAÍMA - PR, CNPJ Nº 77.930.386/0001-65.

FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.; Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

TOTAL DA DISPENSA: R\$ 1.601,90 (um mil seiscentos e um reais e noventa centavos).

PAGAMENTO: Em até sete dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.

CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA LIDER, AVENIDA RAUL BARBOSA DIAS, 139, CENTRTO - ICARAÍMA - PR, CNPJ Nº 06.029.558/0001-86

Análise da Dispensa de Licitação: De acordo, amparado por parecer jurídico.

Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria n.º 001/2020 de 20/01/2020.

Jurídica: Vide parecer em anexo.

Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara: RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês Março de 2020.


LAERCIO BULGARON DOMINGOS

Presidente


DANIEL PAULO DUARTE

1º Secretário

publicações legais



SERVÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
José Carlos Venâncio
Agente Delegado
Rua Nathal Manosso n° 427 - 87530-900 - Tel. 41 - 3665.1434 - rjcaralms@hotmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

N° 01/2020

José Carlos Venâncio, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná, constatuando no artigo 216-A, IV, § 4º, da Lei n° 6.015/73 e artigo 16 do Provimento n° 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ...

quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se encontra nesta Serventia, o reconhecimento de Usucapião Extrajudicial contra a titular do domínio, COBRIMCO - ILEIRA - IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO, CNPJ 60.665.031/0001-93, pessoa jurídica em sede na Rua Arminda, n° 93, conjunto 92-B, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo. Desta forma fica NOTIFICADA a titular do domínio ou eventuais interessados, herdeiros protocolados nesta Serventia, em 21/01/2020, as 16:50 horas, sob n° 26.294, no Livro 1-B de REGISTRO pelo qual o Senhor JOSÉ MAIA SOARES, inscrito no CPF/MF sob n° 014.770.299-23, portadora da cédula de identidade civil n° 911.788-1-SSP/PR e sua mulher ALICE LOPES CPF/MF sob n° 014.770.299-23, portadora da cédula de identidade civil n° 6.206.809-4, residente e do lar, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens em domicílios na Avenida Anthero Francisco Soares, n° 594, nesta cidade de Icaraíma, QUEREM o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO em termos do artigo 216-A, da Lei n° 6.015/73, do imóvel designado por: Lote urbano n° em área total de 450,00 metros quadrados, localizado nesta cidade de Icaraíma, com os seguintes limites e confrontações: "Ao Noroeste, limita com a Avenida das 15,00 metros; ao Nordeste, limita com a Rua dos Pioneiros, numa distância de 30,00 metros; ao Sudoeste, limita com a Rua dos Pioneiros, numa distância de 30,00 metros." O imóvel acima descrito está transcrito em maior do Livro 3, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná, do domínio COBRIMCO - COMPANHIA BRASILEIRA IMIGRAÇÃO E qualificação, cujo Requerimento vem instruído com a documentação exigida por Lei. O notificação que o acompanha permanecerá à disposição dos interessados durante o prazo de eventual impugnação, neste Serviço de Registro de Imóveis, localizada na Rua Centro, na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, no horário das 8:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:00. Assim ficam INTIMADOS, a titular de domínio, herdeiros ou sucessores, interessados e titulares de direitos reais e de outros em relação ao imóvel, inscrita perante o Oficial deste Serviço de Registro de Imóveis, com as razões de sua no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação deste Edital, contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos alegados pelos a Usucapião EXTRAJUDICIAL, com o competente registro nesta no artigo 216-A, IV, § 6º, da Lei n° 6.015/73. Icaraíma, aos dezesseis dias do mês de março de 2020.

José Carlos Venâncio
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 388/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E
DETERMINAR LOTACÃO, a contar do dia 09 de Março de 2020, a servidora LUCIMARA MODESTO DOS SANTOS, CPF. n° 078.020.359-57, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Março de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PORTARIA N° 406/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E
CONCEDER a servidora MARIA CRISTINA NOCKO, CPF. n° 414.014.849-72, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/17 a 31/07/18, a contar do dia 03/02/20 a 17/02/20.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 16 de Março de 2019.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PORTARIA N° 407/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E
CONCEDER a servidora MARIA CRISTINA NOCKO, CPF. n° 414.014.849-72, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 01/08/17 a 31/07/18, a contar do dia 04/03/20 a 18/03/20.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 16 de Março de 2019.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PORTARIA N° 408/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E
CONCEDER a servidora REGIANE VALESCO LIMA CPF n° 867.338.301-25, ocupante do cargo de Auxiliar de Inspeção Sanitária Animal (Bovino), junto ao Frigorífico Astra, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/10/2018 a 30/09/2019 a contar do dia 06/04/2020 a 05/05/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 18 de Março de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PORTARIA N° 409/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E
CONCEDER a servidora JULIANA SANTOS DA SILVA, CPF. n° 040.481.099-36, ocupante do cargo de Assistente Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 06/01/19 a 05/01/20, a contar do dia 06/03/20 a 04/04/20.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PORTARIA N° 410/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E
CONCEDER ao servidor EDWALDO AUGUSTO STABILE, CPF n° 881.376.869-91, ocupante do cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 20 (vinte) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 19/02/2018 a 18/02/2019, a contar do dia 12/03/2020 a 31/03/2020.
Registre-se
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 139
DE 19 DE MARÇO DE 2020
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n° 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) ao Servidor Municipal TIAGO APARECIDO DA SILVA, matrícula n° 1782, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
19/03/2020 09:00hr/21:00hr Maringá-Paraná
Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
1º - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
2º - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 19 de Março de 2020.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA N° 016/2020
Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2020
PROCESSO N° 009/2020
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 - ICARAÍMA - PR, CNPJ N° 77.930.388/0001-65
FUNDAMENTAÇÃO: E dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.; Decreto n° 9.412, de 18 de junho de 2018.
TOTAL DA DISPENSA: R\$ 1.601,90 (um mil seiscentos e um reais e noventa centavos).
PAGAMENTO: Em até sete dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.
CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA LIDER, AVENIDA RAUL BARBOSA DIAS, 139, CENTRO - ICARAÍMA - PR, CNPJ N° 06.029.558/0001-86
Análise da Dispensa de Licitação: De acordo, amparado por parecer jurídico.
Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria n° 001/2020 de 20/01/2020.
Jurídica: Vide parecer em anexo.
Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara: RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos parágrafos e na lei.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês Março de 2020.
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
Presidente
DANIEL PAULO DUARTE
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 008/2020
SÚMULA: SUSPENSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA POR TEMPO INDETERMINADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 5.375/2020, que declarou situação de emergência em saúde pública em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus - COVID - 19.
CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 13.979, de 06/02/2020, na Portaria Presidencial n. 356, de 11/03/2020 e no Protocolo de Tratamento do Novo Corona vírus (2019-nCoV) (https://www.arca.fiocruz.br/handle/fic/40195), a respeito de medidas de prevenção e controle do surto de COVID-19 (corona vírus), declarado pandemia pela Organização Mundial de Saúde em 11/03/2020;
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado,...